



**L E I N.º 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL DE 2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Angra dos Reis, e em observância ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;
- III – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;
- IV – os riscos fiscais;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;
- VII – as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- IX – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- X – as diretrizes gerais; e
- XI – as disposições finais.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 estão especificadas no Demonstrativo de Metas e Prioridades que integra o Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 3.163, de 13 de novembro de 2013, para o período de 2014/2017 e suas posteriores revisões, e atendem as seguintes diretrizes:

- I – consolidação do equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;
- II – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;
- III – consolidação da estabilidade econômica do Município;
- IV – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo com a preservação do meio ambiente;
- V – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;
- VI – garantia do acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;
- VII – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;
- VIII – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;
- IX – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infraestrutura econômica e proteção ambiental;
- X – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal;
- XI – promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável; e



## **LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

XII – desenvolvimento da ação legislativa, compreendendo o aperfeiçoamento da estrutura funcional da instituição, o desenvolvimento do capital humano, a adequação e modernização dos recursos materiais, e o aprimoramento do sistema de comunicação e divulgação das atividades legislativas.

**Art. 3º** Integram esta Lei o Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e o Anexo III – Demonstrativos das Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 4º** A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AVALIAÇÃO, DO CONTROLE E ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

###### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 5º** A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da **Controladoria-Geral do Município**.

**Parágrafo único.** Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à **Controladoria-Geral do Município** devidamente validados por seus respectivos titulares.

**Art. 6º** A Lei do Orçamento Anual abrangerá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 7º** Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Art. 8º** A previsão, na Lei Orçamentária Anual, de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 9º** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de julho de 2014.

**§ 1º.** A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecidas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observando-se as alterações nela promovidas.

**§ 2º.** As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 2014.

**Art. 10.** A Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 11.** A Lei Orçamentária Anual para 2015 conterà dispositivos para adequar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I – alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 12** A Lei Orçamentária Anual de 2015 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante a edição de decretos, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

**§ 1º** As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais suplementares serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à autorização do Chefe do Poder Executivo e encaminhadas à Controladoria-Geral do Município, sempre acompanhadas de justificativas, da indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das correspondentes metas, visando a elaboração do Decreto competente.



**LEI N.º 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser:

- I – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;
- II – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- III – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão ou entidade, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

**Art. 14.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, e em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, destinados a clubes, associações de servidores ou a quaisquer entidades congêneres.

**Art. 15.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, obedecerá os seguintes critérios:

- I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;
- II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;
- III – tratar-se da realização de serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, consistindo em atividades complementares às da Administração Pública.
- IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação pública municipal, ou ainda agente político da administração pública direta e indireta do Município;
- V – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente político da administração pública direta e indireta do Município, ou ainda de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;
- VI – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter complementar aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive, a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

**Art. 16.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando à realização complementar de funções do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive, pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 18.** As receitas próprias do Poder Executivo, inclusive das entidades da Administração Indireta e fundos especiais, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais e dos móveis e equipamentos existentes.

**Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Controladoria-Geral do Município, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Parágrafo único** Nos termos do que dispõe o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

**SEÇÃO II**

**Da Estrutura e Organização do Orçamento Anual**

**Art. 21.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação Especial:** despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

**Art. 22.** Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos, considerando-se:

**I) DESPESAS CORRENTES**

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

**II) DESPESAS DE CAPITAL**

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Amortização da Dívida



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

§ 1º A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, pela Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 e suas alterações.

§ 2º As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada evidenciando o *déficit* ou *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017 e de acordo com esta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 24.** A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

I – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – da despesa por função;

III – da despesa por programa;

IV – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

V – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

VI – dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VII – do resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

VIII – das tabelas explicativas referentes:

- a) à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2014;
- b) às receitas previstas para os anos de 2014 e 2015;
- c) à despesa realizada em 2013;
- d) à despesa fixada para 2014;
- e) à despesa prevista para 2015.



**LEI N.º 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**SEÇÃO III**

**Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento Fiscal**

**Art. 25.** As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2015, serão consideradas a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2014 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, feita pelo Poder Executivo.

§ 2º No que tange ao orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária Anual, os recursos serão revistos no exercício de 2015, em razão da apuração da receita efetivamente realizada até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites constitucionais e legais.

**SEÇÃO IV**

**Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 26.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos especiais e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

**Art. 27.** O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

**SEÇÃO V**

**Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento de Investimentos**

**Art. 28.** A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

II – contribuam para a melhoria das condições de educação, saúde e saneamento básico;

III – impliquem na geração de empregos;

IV – reduzam os desequilíbrios regionais;

V – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; e

VI – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial, do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2014.

**SEÇÃO VI**

**Das Disposições Relativas às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 29.** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão as normas previstas nos artigos 18 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, utilizando como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Art. 30.** Caso a despesa de pessoal atinja o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 31.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devendo para tanto serem observados os limites de que trata o artigo 29 desta Lei e as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**SEÇÃO VII**

**Das Diretrizes para a Avaliação de Resultados  
Execução da Lei Orçamentária Anual**

**Art. 32.** Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**CAPÍTULO IV**

**DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33.** As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

**CAPÍTULO V**

**DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DO FOMENTO  
ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**

**Art. 34.** O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

- I – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;
- II – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;
- III – atendimento a projetos sociais;
- IV – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e
- V – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

**CAPÍTULO VI**

**DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Art. 35.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios, na Lei Orçamentária Anual, LOA, obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição da República e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**Art. 36.** A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal, até o dia 15 de setembro de 2014, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição da República.

**Art. 37.** Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

**Art. 38.** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2015 para esta finalidade.

**Art. 39.** A Lei Orçamentária de 2015 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição da República.

**CAPÍTULO VII**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 40.** O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 41.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender especialmente, ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 42.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, no exercício, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo único.** Inclui-se na obrigação prevista no *caput*, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 43.** Serão consideradas como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam o interesse local.

**Art. 45.** A execução orçamentária do Município far-se-á mediante a emissão de empenhos em favor de pessoas físicas e pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal, na forma que dispuser a legislação em vigor.

**Art. 46.** A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, por cada um dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal para:

I – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

II – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

**Art. 47.** É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Art. 48.** As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais processarão o empenho, considerando a ação e o elemento das despesas nos limites fixados para cada categoria, respectivos grupos, fonte de recursos, modalidade de aplicação, em consonância com as normas em vigor.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 49.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, de 2015, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

**Art. 50.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados.

**Art. 51.** A Lei Orçamentária Anual de 2015 conterà previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

**Art. 52.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual, depois de aprovado, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até 15 de dezembro de 2014.

§ 1º Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

§ 2º Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os procedimentos, dos duodécimos, das despesas correntes, das despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 001/91.

**Art. 53.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015 demonstrará, por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

**Art. 54.** O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo único.** Na hipótese da ocorrência, no âmbito do Poder Legislativo, da situação prevista no *caput*, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.

**Art. 55.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 56.** À Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão própria, realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2015.

**Art. 57.** A prestação de contas do Município será apresentada por órgãos da Administração Direta e Indireta, consolidada nos respectivos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e variações patrimoniais.

**Art. 58.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2015, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.



**LEI Nº 3.327, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Art. 59.** O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2015, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

**Art. 60.** Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

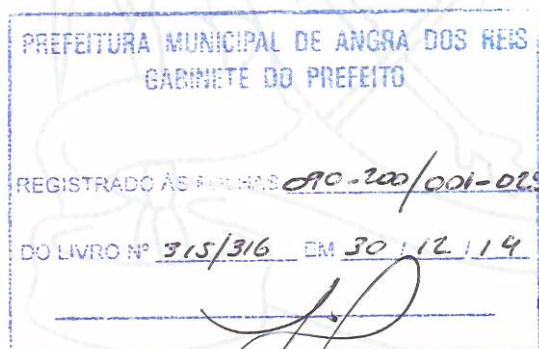
**Art. 61.** Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

**Parágrafo único.** No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Município de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

**Art. 62.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

*mcaldha*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita



*Leila Regina da Silva*  
Assistente de Legislação  
Legislação - 2014, 20

Registrado as fls. 034/135

Livro nº 059 em 30 de 12 de 2014

Publicado no FD Inducao III

Nº 537 de 30 de 12 de 2014

*Wellington da S. Faustino*  
Assistente Legislativo  
CMAR - Mat. 6047



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 314

F1. N.º 106

3327/14  
 A 1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL  
 PROGRAMA 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

OBJETIVO PÚBLICO: PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.  
 JUSTIFICATIVA: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2016	2015	2016
Projeto	1125	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	Sistema de Arquivo Modernizado	Porcentagem	100	106.000,00		
Projeto	1126	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	Sede Construída	Unidade	1	1.170.000,00		
Atividade	2208	ATIVIDADES DAS COMISSÕES	Ação Realizada	Porcentagem	100	23.000,00		
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	Convênio Firmado	Porcentagem	100	55.000,00		
Atividade	2293	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO	Manutenção Realizada	Unidade	1	32.000,00		
Atividade	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	23.990.000,00		
Atividade	2296	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ação Realizada	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2297	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER - LEGISLATIVO	Servidores Capacitados	Porcentagem	100	38.000,00		
Atividade	2298	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS - SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Reajuste Concedido	Porcentagem	100	300.000,00		
Atividade	2299	VALE-TRANSPORTE	Vale Transporte Fornecido	Porcentagem	100	70.000,00		
Atividade	2300	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA	Ação Realizada	Porcentagem	100	15.000,00		
Atividade	2301	CONSULTORIA LEGISLATIVA	Consultoria Realizada	Porcentagem	100	15.000,00		
Atividade	2302	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	Encargos Pagos	Porcentagem	100	4.000.000,00		
Atividade	2303	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMILIA	Encargos Pagos	Porcentagem	100	1.000,00		
Atividade	2304	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	Ação Realizada	Porcentagem	100	2.100.000,00		
Atividade	2305	DIÁRIAS DE VEREADORES	Ação Realizada	Porcentagem	100	210.000,00		
Atividade	2306	DIÁRIAS DE SERVIDORES	Ação Realizada	Porcentagem	100	190.000,00		
Atividade	2307	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - ANGRAPREV	Encargos Pagos	Porcentagem	100	600.000,00		
Atividade	2346	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS	Encargos Pagos	Porcentagem	100	36.000,00		
Atividade	2354	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768)	Auxílio Concedido	Porcentagem	100	700.000,00		
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.015.000,00		
<b>TOTAL:</b>							34.671.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL:</b>							34.671.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 107

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	7.037.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	283.000,00		
Atividade	2016	CERIMONIAL DO GABINETE DA PREFEITA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	32.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Locado	Unidade	4	210.000,00		
Atividade	2376	MANUT. DAS ATIVIDADES DA COORDENADORA - DA JUVENTUDE	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	30.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>7.592.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA 0143 - COMUNICAÇÃO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 POPULAÇÃO  
 DAR TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DA PREFEITA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Porcentagem	Porcentagem	2015	2015	2015	2015
Atividade	2019	PUBLICIDADE -	Ação Realizada		100		100	3.000.000,00	
Atividade	2287	PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO - MUNICÍPIO	Ação Realizada		100		100	33.000,00	
				TOTAL:				3.033.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 109

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

OBJETIVO PÚBLICO POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1250	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
Projeto	1926	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA -	Programa Implantado	Porcentagem	100	32.000,00	32.000,00	
Atividade	2454	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	13.000,00	13.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>95.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **314**

F1. N.º **110**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 PROGRAMA 0197 - INTEGRAÇÕES REGIONAIS

OBJETIVO PÚBLICO FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 MUNICÍPIOS PARTICIPANTES  
 JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO INTERMUNICIPAL PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS REGIONAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1251	IMPLANTAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - MULTIFINALITARIO	Consorcio Implantado	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	
<b>TOTAL:</b>							50.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA

0198 - TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO

OBJETIVO PÚBLICO

DAR TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO PODER PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1252	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA -	Portal Implantado	Unidade	1	5,000,00	5,000,00	
Projeto	1253	OUIVIDORIA GERAL -	Ouvidoria implantada	Porcentagem	100	10,000,00	10,000,00	
							TOTAL:	15,000,00
							TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE GOVERNO:	10,785,000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 112

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100		6.000.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		19.000,00	
Atividade	2004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS -	Imóvel Adquirido	Porcentagem	100		300.000,00	
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100		400.000,00	
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO - TÉCNICO-JURIDICO	Manutenção Realizada	Unidade	1		56.000,00	
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100		100.000,00	
Atividade	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS -	Precatórios Pagos	Porcentagem	100		3.500.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	2		470.000,00	
Atividade	2615	INDENIZAÇÕES -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100		200.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>11.045.000,00</b>	

TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA-GERAL DO

11.045.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 113

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	1.534.000,00	1.534.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	32.000,00	32.000,00	
					TOTAL:	1.566.000,00	1.566.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. CONTROLADORIA-GERAL DO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100		2.122.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		12.000,00	
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - VEÍCULOS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100		20.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	2		99.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>2.253.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **315**

F1. N.º **115**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
 PROGRAMA 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1168	FOMENTO A ABERTURA, REFORMA E PREPARAÇÃO - DE TANQUES P/ PSICULTURA	Ação Realizada	Metro Quadrado	5000	20.000,00		
Projeto	1170	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA - LIVRE	Ação Realizada	Porcentagem	100	35.000,00		
Projeto	1269	PAIS - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA - E SUSTENTÁVEL	Ação Realizada	Porcentagem	100	128.000,00		
Atividade	2072	FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	30.000,00		
Atividade	2627	FOMENTO A AVICULTURA FAMILIAR -	Convênio Firmado	Unidade	1	33.000,00		
Projeto	7028	CONSTR. E ESTRUTURAÇÃO DA "CASA DO -AGRICULTOR"	Casa do Agricultor Construída	Unidade	1	1.000.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>1.246.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
 0119 - ATENDIMENTO AS ESTRADAS VICINAIS

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 MELHORAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.  
 PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA ÁREA RURAL.  
 DOTAR A ÁREA RURAL DE MELHOR INFRAESTRUTURA AS ESTRADAS QUE SERVEEM AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DE MORADORES E VISITANTES DESSAS ÁREAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	73.000,00		
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS - VICINAIS	Ação Realizada	Quilômetro	232	155.000,00		
					TOTAL:		228.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO



UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PROGRAMA 0132 - INCENTIVO À CULTURA

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA MÚSICA PÚBLICA POPULAR DO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1175	REALIZAÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO DA - CULTURA RURAL	Eventos Realizados	Unidade	2	20.000,00	20.000,00	
					TOTAL:		20.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 715

F1. N.º 118

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

PROGRAMA 0140 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA

OBJETIVO PÚBLICO: MANTER O REBANHO DO MUNICÍPIO IMUNE AS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS.  
 PÚBLICO: CRIADORES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO -	Rebanho imunizado	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2473	ADOÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - (SIM)	Ação Realizada	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2826	CONTROLE DA RAIVA NA ÁREA RURAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00		
TOTAL:							26.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
 PROGRAMA 01688 - APOIO A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

OBJETIVO PÚBLICO FORMAR E CAPACITAR MÃO DE OBRA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE ADEQUAR A QUALIDADE DE MÃO DE OBRA AOS REQUISITOS DO MERCADO DE TRABALHO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1172	CAPACIT. DOS AGRIC. FAMIL. FEIRANT. EM - PECUÁRIA, PSICULT., INDUS. E COMÉRCIO	Ação Realizada	Unidade	6	15.000,00		
Projeto	1190	REALIZ. DE OFICINAS, SEMINÁRIOS E - CAPACITAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Projeto	1191	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SIMPÓSIOS	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>55.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **315**

F1. N.º **100**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
 PROGRAMA 0169 - FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

OBJETIVO PÚBLICO AUMENTAR O NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 JUSTIFICATIVA NECESSIDADES DE ASSEGURAR TRABALHO E RENDA PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1185	CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORM. - PROFISSIONAL - CASA AMARELA	Ação Realizada	Porcentagem	19	40.000,00	40.000,00	
Projeto	7027	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DO - ARTESÃO	Construção Realizada	Unidade	1	1.000.000,00	1.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>							<b>TOTAL:</b>	<b>4.868.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 121

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1069	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA - MUNICIPAL	Guarda Munic. Criada e Implantada	Porcentagem	100	124.000,00		
Projeto	1073	IMPL. DO PROG. ESP. DE RESIST. AS DROGAS - E ENTORPECENTES - PROERDE	Programa Implantado	Porcentagem	100	10.000,00		
Projeto	1233	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVO -	Sist. de Arquivo Implantado	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	47.062.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	289.000,00		
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	Ato Oficial Publicado	Porcentagem	100	300.000,00		
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	300.000,00		
Atividade	2155	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA -	Ação Realizada	Unidade	40	4.000.000,00		
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	Vale Transporte Fornecido	Unidade	53553	1.880.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	7	600.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	2.684.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	638717	2.133.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	45	760.000,00		
Atividade	2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS - SECRETARIAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	4.104.000,00		
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	Estagiários Contratados	Unidade	415	227.000,00		
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	6000	26.000.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>90.523.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 318

F1. N.º 122

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA 0107 - MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER O RESGATE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, GARANTINDO SEUS DIREITOS E RECUPERANDO SUA AUTO ESTIMA.

JUSTIFICATIVA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1077	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS - SERVIDORES PÚBLICOS	Servidores Públicos Capacitados	Porcentagem	100	50.000,00	50.000,00	
					TOTAL:			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **311**

F1. N.º **123**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PROGRAMA 0133 - INFORMATIZAR

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INCLUSÃO DAS SECRETARIAS, SERVIDORES E DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
 JUSTIFICATIVA GARANTIR ACESSO A INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.000.000,00		
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2169	INTERLIGADOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	700.000,00		
Atividade	2170	ANGRA INTELIGENTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	300.000,00		
Atividade	2288	MANUTENÇÃO DE REDE WIRELESS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>2.200.000,00</b>		

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE

92.773.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015



CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

PÚBLICO

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	9.661.000,00	9.661.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	4.678.000,00	4.678.000,00	
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	550.000,00	550.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	3	318.000,00	318.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>15.207.000,00</b>	<b>15.207.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **318**

F1. N.º **125**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 0106 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROMOVER A ELEVAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E MELHORIAS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA  
 CONTRIBUINTE  
 AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2009	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO -	Cadastro Atualizado	Porcentagem	100	264.000,00		
Atividade	2010	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO -	Planejamento Tributário Realizado	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2011	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES -	Planta Atualizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2012	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	25.000,00		
Atividade	2013	PLANEJAMENTO FISCAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	40.000,00		
Atividade	2014	FISCALIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS NO - MUNICÍPIO	Logradouros Fiscalizados	Porcentagem	100	300.000,00		
Atividade	2015	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO -	Imóveis Cadastrados	Porcentagem	5000	50.000,00		
					TOTAL:	779.000,00		

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: 15.986.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015



CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2016	2015	2016
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100		12.436.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		65.000,00	
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100		15.000,00	
Atividade	2063	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO - DE INTERESSE SOCIAL	Manutenção Realizada	Unidade	1		10.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	5		361.000,00	
					TOTAL:		12.887.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Projeto	1041	CONSTRUÇÃO DE CAIS -	Caís Constituído	Unidade	2	350.000,00	350.000,00
				TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0116 - ACESSO À MORADIA

PROGRAMA  
 OBJETIVO  
 PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VENHAM FACILITAR O ACESSO À MORADIA DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 GARANTIR O DIREITO À MORADIA PARA A POPULAÇÃO, REDUZINDO O DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Projeto	1026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES -	Casas Construídas	Unidade	1000	188.000,00	
Projeto	1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM - LOTEAMENTOS POPULARES	Infraestrutura Implantada	Porcentagem	100	14.000,00	
Projeto	1131	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS - HABITACIONAIS	Planos Habitacionais Elaborados	Porcentagem	100	77.000,00	
Projeto	1271	RESIDENCIAL PARQUE MAMBUCABA -	Apartamentos Construídos	Unidade	240	16.560.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>16.839.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO PÚBLICO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E - FORNECIMENTO	Serviços de Iluminação	Porcentagem	100		3.213.000,00	
Projeto	1270	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sistema Ampliado	Porcentagem	100		1.372.000,00	
Atividade	2146	ILUMINAÇÃO FESTIVA -	Ação Realizada	Porcentagem	100		250.000,00	
Atividade	2634	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		1.687.000,00	
Projeto	7048	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Sistema Ampliado	Porcentagem	100		400.000,00	
<b>TOTAL:</b>								<b>6.922.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 CONSTRUIR E DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2015	2015	2015	2015		
Projeto	1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA -	Encostas Conitidas	Metro Cubico	3049	1.350.000,00			
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS -	Abrigo Construido	Unidade	9	672.000,00			
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -	Obra Realizada	Porcentagem	100	9.655.000,00			
Projeto	1179	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE -	Praça da Juventude Constituída	Porcentagem	100	1.090.000,00			
Projeto	1237	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA - BANQUETA	Obra Realizada	Porcentagem	100	2.635.000,00			
Projeto	1995	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS - PÚBLICOS	Próprio Construido	Unidade	1	2.320.000,00			
Atividade	2511	CONT. DA MARG. DO RIO MAMB., TRECHO - ENTRE RUA DAS FLORES E A RUA DA HORTA	Obra Realizada	Porcentagem	100	1.235.000,00			
Atividade	2512	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO - PEREQUÊ	Obra Realizada	Porcentagem	100	6.514.000,00			
<b>TOTAL:</b>							<b>25.467.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.  
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE - ESPORTES E LAZER	Área Construída e Ampliada Academias Implantadas	Unidade	4		350.000,00	
Projeto	1990	ACADEMIAS AO AR LIVRE -			15		350.000,00	
TOTAL:							700.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0142 - LIMPEZA PÚBLICA EFICIENTE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 GARANTIR QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2462	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE - RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Realizada	Tonelada	13732		57.300.000,00	57.300.000,00
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 0077 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 MANTER AS QUALIDADES DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Projeto	1231	CONSTR. DE QUADRA POLIESPORTIVA COM - COBERTURA NO ABRÃO - ILHA GRANDE	Quadra Poliesportiva Constituída	Unidade	1	534.000,00	
Projeto	1239	REFORMA DA PISTA DE SKATE NO PARQUE DAS - PALMEIRAS	Reforma Realizada	Unidade	1	527.000,00	
Projeto	1240	REFORMA DO CAMPO DA GRINGA - - PARQUE MAMBUCABA	Reforma Realizada	Unidade	1	376.000,00	
Projeto	1249	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA - DA CHÁCARA	Ação Realizada	Unidade	1	525.000,00	
Projeto	1274	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA MONSUAÇA -	Ação Realizada	Unidade	1	2.150.000,00	
Atividade	2463	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA -	Área Urbanizada e Revitalizada	Porcentagem	100	650.000,00	
Atividade	2630	REVIT. DE ÁREA ESPORTIVA - (CAMPO DE FUTEBOL - JACUECANGA)	Ação Realizada	Unidade	1	525.000,00	
Atividade	2631	IMPL. E MODER. DE INFRAESTR. - ESPORTIVA (CAMPO BANDEIRANTES)	Ação Realizada	Unidade	1	467.000,00	
Atividade	2632	IMPL. E MODER. DE INFRAESTR. - ESPORTIVA (CAMPO INDEPENDENTE)	Ação Realizada	Unidade	1	615.000,00	
Projeto	7024	URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PARQUE DAS - PALMEIRAS	Área Urbanizada	Porcentagem	100	745.000,00	
Projeto	7025	URBANIZAÇÃO DA ORLA DE MAMBUCABA -	Área Urbanizada	Porcentagem	50	214.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>7.318.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **315**

F1. N.º **134**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO PÚBLICO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO. ALUNOS DO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2339	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES - ESCOLARES	Manutenção e Conservação Realizada	Porcentagem	100	1.500.000,00		
Atividade	2493	REVITALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - - ACESSIBILIDADE	Ação Realizada	Porcentagem	100	500.000,00		
Atividade	2616	MANUT. DO CENT. DE EDUC. MUN. P/ ALUNOS COM NECESS. EDUC. ESPECIAIS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2633	MANUT. E CONSERV. DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção e Conservação Realizada	Porcentagem	100	500.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>2.600.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0166 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS

OBJETIVO PÚBLICO AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NA REDE PÚBLICA, BEM COMO OFERECER MAIOR CONFORTO AOS ALUNOS, ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REDUZINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS FORA DE SALA DE AULA .

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES - ESCOLARES	Ação Realizada	Unidade	8	2.500.000,00	2.500.000,00	
Projeto	1267	CONSTR. E AMPL. DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade Construída e Ampliada	Unidade	3	4.000.000,00	4.000.000,00	
Projeto	7017	CEMEI - PARQUE MAMBUCABA -	Ação Realizada	Unidade	1	2.952.000,00	2.952.000,00	
Projeto	7047	CONSTR. DA ESCOLA DO PARQUE - MAMBUCABA	Escola Construída	Unidade	1	6.406.000,00	6.406.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>15.468.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0176 - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO PÚBLICO CRIAR E OPERAR SISTEMAS PARA INTEGRAR E COMPARTILHAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7002	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.065.000,00	1.065.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0178 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OBJETIVO PÚBLICO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A POPULAÇÃO CARENTE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1020	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA -	Capela Mortuária Construída	Unidade	3	250.000,00	250.000,00	
Projeto	1998	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS -	Cemitérios Construídos e Ampliados	Unidade	5	250.000,00	250.000,00	
Atividade	2067	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS -	Manutenção Realizada	Unidade	9	50.000,00	50.000,00	
TOTAL:							550.000,00	550.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE

OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	Porcentagem	2015	
Projeto	1982	EST. DE VIABIL. P/ IMPLANTAÇÃO DO - VLT - VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS	Ação Realizada	Porcentagem	100		5.000,00	5.000,00
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 PROGRAMA 0189 - ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

OBJETIVO PÚBLICO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, VIAS, ESTRADAS, REDES PLUVIAIS, PRAÇAS, JARDINS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.  
 JUSTIFICATIVA MANTER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	17.881.000,00	17.881.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA 0190 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A MELHORIA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

GARANTIR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ESTRUTURAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DO DESPORTO, HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1177	REVITALIZAÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS E ÁREAS - ESPORTIVAS	Revitalização Realizada	Porcentagem	100	860.000,00		
Projeto	1179	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE -	Construção Realizada	Unidade	1	100.000,00		
Projeto	1180	REVITALIZAÇÃO DO GRÊMIO DESPORTIVO - VEROLME (GDV)	Revitalização Realizada	Porcentagem	100	70.000,00		
Projeto	1181	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -	Revitalização Realizada	Porcentagem	22	100.000,00		
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,</b>					<b>TOTAL:</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>166.472.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE -- FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Porcentagem	Unidade	2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado		100		7.722.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada		1		50.000,00		
						TOTAL:		7.772.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 142

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 PROGRAMA 0104 - CONTROLE DO USO DO SOLO E EXPANSÃO URBANA

OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORME A REALIDADE EXISTENTE, DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO DIGITAL E LAZER.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA DO MUNICÍPIO EVITANDO A DEGRADAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Atividade	2031	FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO -	Fiscalização Realizada	Porcentagem	100	1.200.000,00	
Atividade	2603	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEI - COMPLEMENTAR	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00	
Projeto	7000	CINTURÃO VERDE: CONTENÇÃO DA EXPANSÃO - URBANA	Ação Realizada	Porcentagem	100	3.000.000,00	
Projeto	7044	CINTURÃO VERDE: RECUPERAÇÃO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	2.000.000,00	
TOTAL:						6.250.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 JUSTIFICATIVA EQUIPAR O CEA PARA PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE DADOS E ESTUDOS AMBIENTAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atribuição	2311	MANUT. DA INFRAESTR. E INSTAL. - CENTRO DE EDUC. AMBIEN. - CEA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100		50.000,00	50.000,00
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA: PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2037	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS -	Áreas Degradadas Recuperadas	Porcentagem	100	20.000,00	20.000,00	
Atividade	2039	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	Fiscalização Realizada	Porcentagem	100	20.000,00	20.000,00	
Atividade	2043	MANUT. DO SIST. MUNIC. DE UNID. - DE CONSERVAÇÃO - SMUC	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	15.000,00	15.000,00	
TOTAL:							55.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 REQUALIFICAR ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE FORMA INTEGRADA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 POSSIBILITAR NOSSA ATRAÇÃO NA CIDADE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS POR EQUIPAMENTO, URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7045	REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DA CHÁCARA -	Requalificação Efetuada	Porcentagem	56	1.236.000,00	1.236.000,00	
TOTAL:								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO  
 Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 PROGRAMA 0200 - TRANSPORTE PARA TODOS  
 OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR INTERVENÇÕES E AÇÕES QUE GARANTAM TRANSPORTE DE QUALIDADE, LEVANDO EM CONTA OS DIVERSOS MODOS DE TRANSPORTE.  
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIR EFICIÊNCIA, CONFORTO E SEGURANÇA NO TRANSPORTE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1264	ESTUDO DO VLT -	Estudo Realizado	Unidade	1	15.000,00	15.000,00	
<b>TOTAL:</b>							15.000,00	15.000,00



LV. N.º 315

F1. N.º 147

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0201 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	Sistema Implantado	Porcentagem	52	4.250.000,00	4.250.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E</b>							<b>TOTAL:</b>	<b>19.628.000,00</b>



LV. N.º 315

F1. N.º 148

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	1.588.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	20.000,00		
					TOTAL:		1.608.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

314

F1. N.º

149

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA  
 ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1997	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO -	Constituição Realizada	Unidade	1	16.700.000,00		
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2083	APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS -	Manutenção Realizada	Unidade	4	250.000,00		
Atividade	2089	ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS - E BIOLÓGICOS	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>17.250.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015



CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA  
 0171 - FOMENTO A MARICULTURA

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 IMPLANTAR CULTIVOS DE MOLUSCOS BIVALVES NA BAIÁ DA ILHA GRANDE.  
 ILHÉUS E PESCADORES ARTESANAS DE BAIXA RENDA  
 REDUZIR O ÊXODO POPULACIONAL E GARANTIR ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2015	2015	2015	2015		
Projeto	1959	IMPL. E DESENV. DA MARICULTURA - NA BAIÁ DA ILHA GRANDE	Ação Realizada	Unidade	5	150.000,00			
Projeto	1998	LABORATÓRIO DO BIJUPIRÁ -	Ação Realizada	Unidade	30	150.000,00			
Atividade	2086	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE LANTERNAS - JAPONESAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00			
Atividade	2478	INST. DE ECODESENVOL. DA BAIÁ - DA ILHA GRANDE - IDEB-BIG	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00			
Projeto	7026	PROJ. DE DESENV. DA MARICULTURA - NA BAIÁ DA ILHA GRANDE	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.200.000,00			
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>20.428.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	Atividade	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					UN. MEDIDA	2015	UN. MEDIDA	2015
		2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	2.812.000,00	
		2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	60.000,00	
							TOTAL:	2.872.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015



CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 PROGRAMA 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.  
 JUSTIFICATIVA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Atividade	2142	APOIO AO ESPORTE -	Apoio Concedido	Unidade	300	483.000,00	
Atividade	2144	CONV. C/A LIGA INDEP. DE FUTEBOL - DE PRAIA - ANGRA DOS REIS	Convênio Firmado	Unidade	1	50.000,00	
Atividade	2329	OPERACIONAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	370.000,00	
Atividade	2452	SUBV. A ASSOC. DE CANOAGEM - OCEANCA DE ANGRA DOS REIS	Ação Realizada	Unidade	1	100.000,00	
Atividade	2510	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS -	Materiais Esportivos Adquiridos	Porcentagem	100	460.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>1.463.000,00</b>
							<b>4.335.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO



UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Porcentagem	Unidade	2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	100		100		122.451.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	1		1		266.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	5		5		700.000,00	
								TOTAL:	123.417.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM E QUE GARANTAM OS DIREITOS E O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.  
 GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2100	INCLUSÃO DOS ALUNOS C/ NEC. EDUC. - ESP. NAS UNID. ESCOLARES	Alunos Atendidos	Unidade	146	15.000,00	15.000,00	
Atividade	2102	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -	Alunos Atendidos	Unidade	226	250.000,00	250.000,00	
					TOTAL:		265.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO PÚBLICO OFERECER AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

JUSTIFICATIVA GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1988	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO -	Alunos Atendidos	Unidade	600	1.000.000,00		
Atividade	2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ -	Convênio Mantido	Unidade	1	15.000,00		
Atividade	2148	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO UFF	Convênio Mantido	Unidade	1	6.000,00		
TOTAL:							1.021.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 186

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL  
 0137 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E ÊXITO A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.  
 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.  
 MANTER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1051	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL -	Escolas Implantadas	Unidade	1	200.000,00		
Projeto	1058	PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS -	Escolas Atendidas	Porcentagem	100	30.000,00		
Projeto	1989	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES -	Ônibus Adquirido	Unidade	4	150.000,00		
Atividade	2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO - SEXUAL	Escolas Atendidas	Unidade	70	15.000,00		
Atividade	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - AMBIENTAL	Escolas Atendidas	Unidade	50	15.000,00		
Atividade	2106	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO -	Escolas Atendidas	Unidade	75	500.000,00		
Atividade	2107	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA -	Alunos Atendidos	Unidade	218	108.000,00		
Atividade	2109	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR -	Refeições Servidas	Unidade	21000	18.350.000,00		
Atividade	2111	ASSEIO E HIGIENE -	Escolas Atendidas	Unidade	50	50.000,00		
Atividade	2112	MATERIAL DIDÁTICO -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	500.000,00		
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR -	Contratos Realizados	Unidade	120	1.860.000,00		
Atividade	2114	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR -	Manutenção Realizada	Unidade	50	11.000,00		
Atividade	2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	10.000,00		
Atividade	2116	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA - EDUCAÇÃO	Manutenção Realizada	Unidade	18	60.000,00		
Atividade	2117	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	Escolas Atendidas	Unidade	8	8.000,00		
Atividade	2322	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS -	Alunos Atendidos	Porcentagem	100	150.000,00		
Atividade	2330	APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2486	AQUISIÇÃO DE ACERVOS -	Escolas Atendidas	Porcentagem	100	100.000,00		
Atividade	2487	MANUTENÇÃO DO PROJETO TURISMO NAS - ESCOLAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	10.000,00		
Atividade	2488	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE - NAS ESCOLAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	10.000,00		
Atividade	2517	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO -	Escolas Atendidas	Unidade	75	30.000,00		
Projeto	7016	ALUNO CIDADÃO -	Alunos Atendidos	Unidade	22200	5.125.000,00		
<b>TOTAL:</b>							27.362.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL  
 0164 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADES DOS SERVIÇOS.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 A DEMANDA APONTA A NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ÁREAS SOCIAIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2127	MANUTENÇÃO DE CRECHES -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	396.000,00		
Atividade	2128	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2129	MERENDA ESCOLAR - CRECHE -	Refeições Servidas	Unidade	1400	2.420.000,00		
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR -	Refeições Servidas	Unidade	2470	2.120.000,00		
Atividade	2131	CONVÊNIO COM CRECHE MÃE DOLORES -	Convênio Firmado	Unidade	1	1.100.000,00		
Atividade	2134	CONVÊNIO COM ACOBEMAG -	Convênio Firmado	Unidade	1	700.000,00		
Atividade	2135	CONVÊNIO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO - INFANTIL SANTA RITA	Convênio Firmado	Unidade	1	1.100.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>8.036.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 108

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

OBJETIVO PÚBLICO PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA ALUNOS DO MUNICÍPIO NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2139	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	6.389.000,00	6.389.000,00	
Projeto	7020	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -	Escolas Atendidas	Unidade	25	6.707.000,00	6.707.000,00	
					TOTAL:		13.096.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL

PROGRAMA 0192 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO PÚBLICO GARANTIR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES.

JUSTIFICATIVA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTROS SERVIDORES QUE ATUAM NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. MUNICIPAL DE ENSINO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2108	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA - EDUCAÇÃO	Profissionais Capacitados	Porcentagem	100	510.000,00	510.000,00	TOTAL:



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOL  
 PROGRAMA 0193 - INFORMATIZAR - GERENCIADOR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO PÚBLICO INFORMATIZAR E GERENCIAR ARQUIVOS E DOCUMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA GARANTIR A INDEPENDÊNCIA ELETRÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE, O ACESSO A INFORMAÇÃO MAIS CONFIÁVEL E DIMINIÇÃO DOS CUSTOS COM IMPRESSÕES E DE MÃO DE OBRA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Atividade	7046	SIST. DE GESTÃO E INFORMATIZAÇÃO DA REDE - MUNIC. DE ENSINO	Ação Realizada	Porcentagem	100	7.687.000,00	7.687.000,00
						TOTAL:	7.687.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL.  
 PROGRAMA 0194 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

**OBJETIVO PÚBLICO** EQUIPAR E CAPACITAR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS A SEREM APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.  
**JUSTIFICATIVA** PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. NECESSIDADE DE PREPARAR OS PROFESSORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, NO SENTIDO DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE UMA VISÃO EMPREENDEDORA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ROBOTICA - EDUCACIONAL	Projeto Implementado	Unidade	1	10.000,00		
Projeto	1212	criação de uma biblioteca de mídias para - suporte pedagógico	Biblioteca Criada	Unidade	1	45.000,00		
Atividade	2126	MANUT. E AMPL. DOS AMB. EDUC. - DIG. INTEGR. (LAB. DE INFORMÁTICA)	Manutenção e Ampliação Realizada	Porcentagem	100	218.000,00		
Atividade	2490	MANUT. DE UM NTM - NÚCLEO DE - TECNOLOGIA MUNICIPAL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2517	LABORATÓRIO MÓVEL DE NOTEBOOKS -	Alunos Atendidos	Unidade	137	150.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>443.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 314

F1. N.º 162

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOL

PROGRAMA 0195 - POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS DE DIFUSÃO DAS CIÊNCIAS, BEM COMO SUA POPULARIZAÇÃO. PROFESSORES, ALUNOS E POPULAÇÃO EM GERAL.

JUSTIFICATIVA GARANTIR ACESSO DOS PROFESSORES, ALUNOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2491	NAVEGANDO COM CIENCIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	10.000,00	
Atividade	2492	ANGRA NA SEMANA NACIONAL DE CIENCIA E - TECNOLOGIA	Ação Realizada	Porcentagem	100	10.000,00	10.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>					<b>TOTAL:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>181.857.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Eletuado	Porcentagem	100	8.656.000,00	8.656.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	80.000,00	80.000,00	
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	10	250.000,00	250.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>9.186.000,00</b>	<b>9.186.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA 0110 - TECLAR

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A FORMAÇÃO E A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
 JUSTIFICATIVA GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À INFORMÁTICA E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2324	INICIAR -	Ação Realizada	Porcentagem	100	100.000,00	100.000,00	
					TOTAL:		100.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS  
 PÚBLICO FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS  
 JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	8.000,00	8.000,00	
					TOTAL:			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2013 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
 PROGRAMA 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.  
 CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS  
 PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	12.000,00	12.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
								<b>9.308.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO



UNIDADE GESTORA: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	645.000,00	645.000,00	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	
					TOTAL:		655.000,00	

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 655.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	11.150.000,00	11.150.000,00	
					TOTAL:			
							11.150.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	Passivo Contingentes Pagos	Porcentagem	100	1.000.000,00	1.000.000,00	
					TOTAL:			
								12.150.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

12.150.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Eletuado	Porcentagem	100	4.625.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	115.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	Serviços Realizados	Porcentagem	100	120.000,00		
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	232.000,00		
Atividade	2388	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - CENTRO -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	22.000,00		
Atividade	2389	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - ABRAÃO -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	34.000,00		
Atividade	2390	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL THEÓFILO - MASSAD	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	33.000,00		
Atividade	2391	MANUTENÇÃO DA CASA LABANGEIRAS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	22.000,00		
Atividade	2392	MANUTENÇÃO DO CONVENTO SÃO BERNARDINO DE - SENA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	22.000,00		
Atividade	2393	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARTES SACRAS -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	22.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>5.247.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 171

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2101 - CULTUAR  
 0132 - INCENTIVO À CULTURA

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015		
Projeto	1149	PESQUISA E REGISTRO DA MEMÓRIA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	30.000,00		
Projeto	1150	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	15.000,00		
Projeto	1230	PÓLO CULTURAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	35.000,00		
Projeto	1941	CINE CULTUAR - LICENÇ. P/ EXIB. DE - FILMES NAS PERIF. DA CIDADE	Ação Realizada	Porcentagem	100	30.000,00		
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	Eventos Realizados	Porcentagem	100	716.000,00		
Atividade	2180	APOIO A CULTURA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	220.000,00		
Atividade	2366	CONVÊNIO COM ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E - ARTES	Convênio Firmado	Unidade	1	800.000,00		
Atividade	2385	CORAL DA CIDADE (JETON) -	Jeton Concedido	Unidade	36	375.000,00		
Atividade	2397	PATRIMÔNIO IMATERIAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2601	CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE -	Calendário Realizado	Unidade	1	64.000,00		
Projeto	7039	MANUT. E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA - OS PRÓPRIOS PÚBLICOS	Ação Realizada	Porcentagem	100	400.000,00		
Projeto	7040	RESTAURO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE - ANGRA DOS REIS	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000.000,00		
Projeto	7041	PÓLO CULTURAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	400.000,00		
					TOTAL:	3.415.000,00		
					TOTAL GERAL DA U.G. CULTUAR:	8.662.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 310

F1. N.º 172

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO: PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	2.392.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	1	96.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E AGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	6.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	6	181.000,00		
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	127.000,00		
Atividade	2285	CONVENIO PARA ESTAGIO -	Estagiários Contratados	Unidade	40	434.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>3.241.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 314

F1. N.º 173

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA  
 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO

IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS  
 EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1084	criação de postos de informações - TURÍSTICAS	Postos de informações Turísticas Criados	Unidade	1	3.000,00		
Projeto	1085	TREM ECOTURISTICO DA MATA ATLÂNTICA -	Ação Realizada	Unidade	1	5.000,00		
Projeto	1086	MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO - TURÍSTICA	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Projeto	1242	ECOTURISMO E PRODUÇÃO ASSOCIADA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	4.000,00		
Projeto	1243	ORDENAMENTO TURÍSTICO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	4.000,00		
Atividade	2048	CONV. COM A ORGAN. DOS ART. - ARTESÃOS DE ANGRA DOS REIS	Convênio Mantido	Porcentagem	100	1.000,00		
Atividade	2183	QUALIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - TURÍSTICOS	Serviço Qualificado	Unidade	1	21.000,00		
Atividade	2186	NADO LIVRE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	126.000,00		
Atividade	2192	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	15.000,00		
Atividade	2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA -	Ação Realizada	Unidade	3	156.000,00		
Atividade	2197	REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO -	Ação Realizada	Porcentagem	25	20.000,00		
Atividade	2198	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS - TRADICIONAIS	Eventos Realizados	Unidade	3	55.000,00		
Atividade	2343	MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS, - PÔRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		
Atividade	2801	CALENÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE -	Eventos Realizados	Unidade	6	5.000,00		
Projeto	3082	REFOR. E AMPL. DO CENTRO DE INFORMAÇÕES - TURÍSTICAS	Ação Realizada	Unidade	1	25.000,00		
<b>TOTAL:</b>							640.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE GESTORA:** 2201 - TURISANGRA  
**PROGRAMA** 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
**OBJETIVO PÚBLICO** FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.  
**JUSTIFICATIVA** A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2481	CONVENIO PROEIS - VIGILANCIA E SEGURANCA -	Convênio Firmado	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. TURISANGRA:</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.883.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PÚBLICO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA MÁQUINA ADMINISTRATIVA

LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	600.000,00	600.000,00	
					TOTAL:			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 314

F1. N.º 176

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR  
 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100	100,000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	5,000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	36	700,000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	500,000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	14825	50,000,00		
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	Manutenção Realizada	Unidade	1	100,000,00		
Atividade	2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAÚDE	Manutenção Realizada	Unidade	100	50,000,00		
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	1250	5,600,000,00		
Projeto	7033	AQ. DE EQUIP. DE INF. / MODER. - GEREN. DA REDE MUN. DE SAÚDE	Ação Realizada	Porcentagem	40	200,000,00		
Projeto	7034	APARELHAMENTO DA SANTA CASA DE ANGRA DOS - REIS	Ação Realizada	Unidade	1	200,000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>7.565.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO PÚBLICO JUSTIFICATIVA  
 PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTE AO ATENDIMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 MANTER ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7030	CONST., REFOR., APAR. E AMPL. DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00	150.000,00	
<b>TOTAL:</b>								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA

0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO PÚBLICO

REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
 GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  
 CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE - ZOONOSES	Centro de Controle de Zoonozes Construído	Porcentagem	10	50.000,00	50.000,00	
<b>TOTAL:</b>								



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2301 - FUSAR

PROGRAMA

0191 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AS DOENÇAS CRÔNICAS

OBJETIVO

PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	7031	CONSTR. DE SEDE DE SERVIÇO DE ASSIST. - MÉDICA E URGÊNCIAS	Ação Realizada	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	
Projeto	7036	REFOR. E AMPL. DAS UNID. PRÉ - HOSPT. - DE URG. E EMERGÊNCIA	Ação Realizada	Porcentagem	100	100.000,00	100.000,00	
							TOTAL:	150.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUSAR:</b>								<b>9.455.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

JUSTIFICATIVA

MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	1.463.000,00		
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	Sentenças Cumpridas	Porcentagem	100	200.000,00		
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	Despesas Judiciais Pagas	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	42.000,00		
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível adquirido	Litro	5671	19.000,00		
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	2.340.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>4.084.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV  
 0179 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.  
 SERVIDOR.  
 SATISFAÇÃO DO SERVIDOR-ASSEGUADO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2172	APOSENTADORIA E REFORMAS -	Servidor Beneficiado	Unidade	237	63.974.000,00		
Atividade	2174	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	Servidor Beneficiado	Porcentagem	100	3.465.000,00		
Atividade	2199	RESER. ORÇAM. DO REGIME PRÓP. - DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	Ação Realizada	Porcentagem	100	66.560.000,00		
Atividade	2384	AUXÍLIO-RECLUSÃO -	Auxílio Concedido	Porcentagem	100	14.000,00		
Atividade	2385	SALÁRIO-FAMÍLIA -	Salário família Concedido	Porcentagem	100	7.000,00		
Atividade	2536	APOSENTADORIAS E REFORMAS - PLANO - FINANCEIRO	Ação Realizada	Unidade	905	27.198.000,00		
<b>TOTAL GERAL DA U.G. ANGRAPREV:</b>						<b>165.302.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA: 2501 - SAAE  
 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO  
 PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1080	CONCURSO PÚBLICO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	80.000,00		
Projeto	1083	CONSTR. DAS NOVAS UNID. REGIONAIS - LABORATÓRIO DO SAAE	Sede Construída	Unidade	1	50.000,00		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	14.899.000,00		
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	Manutenção Realizada	Unidade	1	216.000,00		
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	Vale Transporte Fornecido	Unidade	21665	65.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	6	186.000,00		
Atividade	2181	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	1.021.000,00		
Atividade	2182	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	Combustível Adquirido	Litro	59701	203.000,00		
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	Veículo Locado	Unidade	13	303.000,00		
Atividade	2201	MANUTENÇÃO DO SAAE -	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	594.000,00		
Atividade	2202	OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE -- PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE Operacionalizado	Porcentagem	100	250.000,00		
Atividade	2383	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	Unidade	350	1.846.000,00		
					TOTAL:	19.412.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA: 2501 - SAAE  
 0123 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO BÁSICO.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 GARANTIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1084	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Sist. de Água Implantado e Tratado	Porcentagem	100	748.000,00		
Projeto	1085	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	Sist. de Esgoto Ampliado e Tratado	Porcentagem	100	1.100.000,00		
Projeto	1086	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE - ECONOMIAS	Economias Cadastradas e Recadastradas	Unidade	7500	25.000,00		
Projeto	1087	ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE -	CEDAE Encampada	Porcentagem	100	60.000,00		
Projeto	1151	ESGOTAMENTO SANITÁRIO CENTRO -	Ação Realizada	Porcentagem	67	12.475.000,00		
Projeto	1152	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MAMBUCABA -	Ação Realizada	Porcentagem	40	17.418.000,00		
Projeto	1155	ESTUDOS E PROJETOS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	980.000,00		
Projeto	1157	ESGOTAMENTO SANITÁRIO JAPUIBA -	Ação Realizada	Porcentagem	11	9.287.000,00		
Projeto	1272	PROJ. SANEAMENTO BACIA G CENTRO -	Projeto Realizado	Porcentagem	50	5.333.000,00		
Projeto	1992	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA -	Reservatório Construído	Unidade	1	1.060.000,00		
Atividade	2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE - ÁGUA E ESGOTO	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.295.000,00		
Projeto	7038	SANEAMENTO BÁSICO -	Projeto Realizado	Porcentagem	40	13.833.000,00		

TOTAL GERAL DA U.G. SAAE:

83.034.000,00

TOTAL:

63.822.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS

PROGRAMA

0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO

PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

PÚBLICO

FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1104	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA OS CRAS -	Ação Realizada	Unidade	13	150.000,00		150.000,00
Projeto	1217	BPC NA ESCOLA -	Pessoas Atendidas	Unidade	282	153.000,00		153.000,00
Projeto	1218	CRAS ITINERANTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	110.000,00		110.000,00
Projeto	1961	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA - IDOSOS	Centro de Convivência para Idosos Criado	Unidade	1	250.000,00		250.000,00
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1	300.000,00		300.000,00
Atividade	2245	REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO - CONTINUADA	Pessoas Atendidas	Unidade	2000	6.000,00		6.000,00
Atividade	2246	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	Pessoas Atendidas	Unidade	20000	3.920.000,00		3.920.000,00
Atividade	2247	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA -	Famílias Atendidas	Unidade	45000	1.216.000,00		1.216.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	40.000,00		40.000,00
Atividade	2249	AÇÕES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA -	Eventos Realizados	Unidade	10	22.000,00		22.000,00
Atividade	2251	AÇÕES DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE -	Idosos Atendidos	Unidade	500	110.000,00		110.000,00
Atividade	2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	440.000,00		440.000,00
Atividade	2259	GOL SOCIAL -	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	1000	40.000,00		40.000,00
Atividade	2260	AUXÍLIO FUNERAL -	Pessoas Atendidas	Porcentagem	100	550.000,00		550.000,00
Atividade	2450	PISO BÁSICO VARIÁVEL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	398.000,00		398.000,00
Atividade	2494	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS -	Famílias Atendidas	Unidade	500	33.000,00		33.000,00
Atividade	2495	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	Ação Realizada	Porcentagem	100	55.000,00		55.000,00
Atividade	2496	APOIO À QUALIF. PROF. PRIORITAR. - AOS CADASTROS NO CADÚNICO	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		150.000,00
Atividade	2519	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA - IDOSOS	Manutenção Realizada	Unidade	1	100.000,00		100.000,00
Projeto	7012	REFORMA / AMPLIAÇÃO CRAS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.500.000,00		1.500.000,00
Projeto	7014	ACADEMIA PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS - COM DEFICIÊNCIA	Ação Realizada	Unidade	1	227.000,00		227.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>9.770.000,00</b>		<b>9.770.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **315**

F1. N.º **187**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



UNIDADE GESTORA: 2601 - FIMAS

PROGRAMA 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.

JUSTIFICATIVA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

PROMOVER ACOLOHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1		220.000,00	
Atividade	2270	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO.	Manutenção Realizada	Unidade	1		740.000,00	
Atividade	2271	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A - POPULAÇÃO DE RUA	Manutenção Realizada	Unidade	1		296.000,00	
Atividade	2487	SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES - PÚBLICAS E EMERGENCIAS	Serviço Realizado	Porcentagem	100		33.000,00	
Atividade	2518	SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA PESSOA IDOSA	Serviço Realizado	Porcentagem	100		50.000,00	
Atividade	2521	MANUT. DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO - INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100		75.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>1.416.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 317

F1. N.º 188

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - F.MAS

PROGRAMA 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PÚBLICO ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

JUSTIFICATIVA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA. RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1222	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO - TRABALHO INFANTIL	Programa Mantido	Unidade	500		165.000,00	
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	Convênio Firmado	Unidade	1		310.000,00	
Atividade	2285	MANUT. DO CENTRO DE REFER. ESPEC. - DE ASSIST. SOCIAL - CREAS	Manutenção Realizada	Unidade	1		254.000,00	
Atividade	2501	SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL P/ - PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	Serviço Realizado	Unidade	75		36.000,00	
Atividade	2502	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM - SOCIAL	Serviço Realizado	Porcentagem	100		60.000,00	
Projeto	7011	ASSISTENCIA SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO -	Ação Realizada	Porcentagem	100		500.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>1.325.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS

0144 - GESTÃO DO SUAS

PROGRAMA

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

GESTÃO DO SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.  
 GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.  
 QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1224	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE -	Ação Realizada	Porcentagem	100	33.000,00		
Projeto	1225	CASA DOS CONSELHOS -	Ação Realizada	Unidade	1	6.000,00		
Atividade	2252	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE -ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	Manutenção Realizada	Unidade	1	7.000,00		
Atividade	2257	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	Manutenção Realizada	Unidade	1	5.000,00		
Atividade	2264	MANUT. DE CONS. MUNIC. DE PESSOAS - PORTAD. DE DEFICIÊNCIA	Manutenção Realizada	Unidade	1	2.000,00		
Atividade	2505	MAN. DO CONS. MUN. DOS DIR. - DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Manutenção Realizada	Unidade	1	2.000,00		
Atividade	2506	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO - IDOSO	Manutenção Realizada	Unidade	1	2.000,00		
Atividade	2507	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SEGUR. - ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Manutenção Realizada	Unidade	1	2.000,00		
Atividade	2508	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL -	Serviço Realizado	Unidade	100	50.000,00		
Atividade	2509	APOIO A GESTÃO DO SUAS -	Ação Realizada	Porcentagem	100	16.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>125.000,00</b>		

TOTAL GERAL DA U.G. FMAS: 12.636.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **310**

F1. N.º **190**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA

0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO

PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

JUSTIFICATIVA

MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1144	PROGR. DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA - SAUDE DA FAMILIA - PROESF	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00		
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	147.413.000,00		
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE - ANGRA DOS REIS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	3.330.000,00		
Atividade	2211	CONV. C/ A ASSOC. DE DOEN. RENAIIS - E TRANS. DE A.REIS - ADRTAR	Convênio Firmado	Unidade	1	130.000,00		
Atividade	2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI -	Convênio Firmado	Unidade	1	600.000,00		
Atividade	2213	CONV. C/ A ASSOC. DE FAMILIARES - USUÁRIOS DO CAIS - AFAUC	Convênio Firmado	Unidade	1	50.000,00		
Atividade	2215	CONV. C/ A ASSOC. DE PAIS E AMIGOS - DOS DEFIC. VISUAIS - APADEV	Convênio Firmado	Unidade	1	100.000,00		
Atividade	2333	SAÚDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2388	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIÁ DA - ILHA GRANDE	Ação Realizada	Porcentagem	100	5.000,00		
Atividade	2514	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	Bolsa Auxílio Concedido	Unidade	32	192.000,00		
Atividade	2515	BOLSA AUXÍLIO MORADIA -	Convênio Firmado	Unidade	1	950.000,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>152.831.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO PÚBLICO PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.  
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1226	CONST. REFOR. APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO - DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.700.000,00		
Atividade	2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	23.035.000,00		
Atividade	2217	MANUT. CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA - E ALTA COMPLEXIDADE	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	21.000,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>24.756.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 318

F1. N.º 192

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA 0153 - PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM O ACESSO UNIVERSAL A PREVENÇÃO DOS AGRAVOS E SUA REABILITAÇÃO.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1254	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA -	Serviço Realizado	Porcentagem	100	100.000,00	100.000,00	
Atividade	2228	MANT. DO CENTRO DE ATEN. A SAÚDE DA - PESS. C/ DEFIC. E REDE DE ASSIST. DOM	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	80.000,00	80.000,00	
<b>TOTAL:</b>								180.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS  
 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA  
 OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E - EPIDEMIOLOGIA	Ação Realizada	Porcentagem	100	250.000,00		
Atividade	2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - EM SAÚDE	Descentralização Realizada	Porcentagem	100	35.000,00		
Atividade	2222	INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/ - AIDS E OUTRAS DST	Pessoas Atendidas	Unidade	400	300.000,00		
Atividade	2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	750.000,00		
Atividade	2482	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE - ZOONOSES	Manutenção Realizada	Unidade	1	31.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>1.366.000,00</b>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 199

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA

OBJETIVO

PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Projeto	1204	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE - REABILITAÇÃO	Centro Construído	Unidade	1	2.000.000,00	
Atividade	2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO - UPA	Manutenção Realizada	Unidade	1	7.750.000,00	
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	Medicamentos Adquiridos	Porcentagem	100	300.000,00	
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00	
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	Unidades Estruturadas	Porcentagem	100	560.000,00	
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE - ANÁLISES CLÍNICAS	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	6.000.000,00	
Atividade	2227	MANUT. DE TELEM. EM CARD. NAS - UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000,00	
Atividade	2232	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO - INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	360.000,00	
Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL -	Manutenção Realizada	Unidade	1	212.000,00	
Atividade	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL -	Manutenção Realizada	Unidade	1	250.000,00	
Atividade	2235	ÓRTESE E PRÓTESE -	Ação Realizada	Unidade	1000	50.000,00	
Atividade	2483	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS - MIGUEL	Manutenção Realizada	Unidade	1	36.767.000,00	
Atividade	2484	MANUT. DO HOSPITAL E MATERNIDADE - CODRATO DE VILHENA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	20.000.000,00	
Atividade	2485	MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE - DEFICIÊNCIA	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	2.400.000,00	
<b>TOTAL:</b>							76.819.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO PÚBLICO PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.  
 JUSTIFICATIVA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	Medicamentos Adquiridos	Porcentagem	100	3.800.000,00		
Atividade	2230	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - DO BRASIL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	120.000,00		
Atividade	2231	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA -	Assistência Realizada	Porcentagem	100	860.000,00		
<b>TOTAL:</b>							<b>4.780.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º **215**

F1. N.º **196**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS  
 0183 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA  
 OBJETIVO  
 PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.  
 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1205	MELHOR EM CASA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.200.000,00		
Projeto	1206	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA - OUALIDADE - PMAQ	Ação Realizada	Porcentagem	100	88.000,00		
Projeto	1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO - PSICOSSOCIAL	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.000,00		
Projeto	1930	IMPL. A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO - INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	Ação Realizada	Porcentagem	100	55.000,00		
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -	Atendimentos Realizados	Unidade	555	500.000,00		
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	Ação Realizada	Porcentagem	100	150.000,00		
Atividade	2236	MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM. - SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	1.000.000,00		
Atividade	2237	EXPANSÃO SAÚDE INDÍGENA -	Ação Realizada	Porcentagem	100	50.000,00		
Atividade	2239	MANUT. DO PLANO MUNIC. DE - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Manutenção Realizada	Unidade	1	125.000,00		
Atividade	2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA - FAMÍLIA	Manutenção Realizada	Unidade	1	660.000,00		
TOTAL:						3.825.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS

PROGRAMA

0184 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO PÚBLICO

CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO DO SUS.

JUSTIFICATIVA

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				Porcentagem	Unidade	2015	2015	2015	2015
Projeto	1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E - NUTRIÇÃO - FAN	Ação Realizada	100	100	12.000,00			
Atividade	2241	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA -	Manutenção Realizada	1	1	15.000,00			
						<b>TOTAL:</b>		<b>27.000,00</b>	

**TOTAL GERAL DA U.G. FMS: 264.568.000,00**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE GESTORA: 2801 - FMDCA

PROGRAMA 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 OBJETIVO PÚBLICO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
 JUSTIFICATIVA AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1135	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO -ADOLESCENTE	Ação Realizada	Porcentagem	100	440.000,00	440.000,00	
Atividade	2276	MAN. DAS ATIV. DO FUN. MUN. - DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	40.000,00	40.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FMDCA:</b>						<b>TOTAL:</b>	<b>480.000,00</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 315

F1. N.º 199

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA

PROGRAMA 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 JUSTIFICATIVA EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO - AMBIENTE	Manutenção Realizada	Unidade	1		80.000,00	80.000,00
					TOTAL:		80.000,00	80.000,00
					TOTAL GERAL DA U.G. FMMA:		80.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 317

F1. N.º 200

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECT/AR

PROGRAMA 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PÚBLICO: PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
 JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	Pagamento Efetuado	Porcentagem	100	13.446.000,00		
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	Manutenção Realizada	Unidade	1	534.000,00		
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	Atos Oficiais Publicados	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMÓVEL -	Imóvel Alugado	Unidade	3	275.000,00		
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	Serviço Realizado	Porcentagem	100	60.000,00		
<b>TOTAL:</b>						<b>14.335.000,00</b>		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTAR

PROGRAMA 0103 - REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO PÚBLICO AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA MANTER EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1228	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA - ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00		
Atividade	2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA - CIVIL	Manutenção Realizada	Porcentagem	100	243.000,00		
Projeto	7003	REAPARELH. DA SECR. ESPECIAL DE - DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	Ação Realizada	Porcentagem	100	1.165.000,00		
<b>TOTAL:</b>								1.431.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR

PROGRAMA

0105 - PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE

OBJETIVO

EVITAR OU ATENUAR RISCOS À VIDA

PÚBLICO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O RELEVO, A BACIA HIDROGRÁFICA E O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO EM ALGUMAS ÉPOCAS DO ANO, COMO TAMBÉM AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DENTRO DO MUNICÍPIO, SITO EM ILHAS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				UN. MEDIDA	2015	2015	2015
Projeto	1921	INFOR. METEOROLÓGICA, MONITORAMENTO - E PREVISÃO DE TEMPO	Ação Realizada	Porcentagem	100	20.000,00	20.000,00
Atividade	2028	PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA -	Alunos Atendidos	Unidade	6500	20.000,00	20.000,00
Atividade	2040	NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	Pessoas Atendidas	Unidade	1800	20.000,00	20.000,00
Atividade	2468	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO - FIXO	Ação Realizada	Porcentagem	100	2.620.000,00	2.620.000,00
Projeto	7004	CONSTRUÇÃO DO DÍDEC DA MONSUAIBA E FRADE -	Ação Realizada	Unidade	1	250.000,00	250.000,00
Projeto	7010	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE - ALERTA POR SIRENES	Ação Realizada	Porcentagem	100	886.000,00	886.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>3.816.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTAR  
 0124 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

OBJETIVO PÚBLICO: IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO E EDUCAR MOTORISTAS E PEDESTRES.  
 JUSTIFICATIVA: PROMOÇÃO DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA		METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
				Porcentagem	Porcentagem	2015	2015	2015	2015	
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO -	Ação Realizada	100	100	350.000,00	350.000,00			
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO -	Ação Realizada	100	100	300.000,00	300.000,00			
TOTAL:									650.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR

PROGRAMA 0130 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR

OBJETIVO PÚBLICO COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CARATER SOCIAL E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO. POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2041	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM SITUAÇÕES - EMERGENCIAIS	Ação Mantida	Porcentagem	100	55.000,00	55.000,00	
Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA - CIVIL - FUMIDECAR	Manutenção Realizada	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>60.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015  
 CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR  
 PROGRAMA: 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE

OBJETIVO PÚBLICO: IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.  
 JUSTIFICATIVA: POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.  
 PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2361	PASSAGEIRO CIDADÃO -	Pessoas Atendidas	Unidade	12000000	19.800.000,00	19.800.000,00	
					TOTAL:	19.800.000,00	19.800.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

UNIDADE GESTORA: 3101 - SEDECTIAR

PROGRAMA 0196 - REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

OBJETIVO PÚBLICO  
 JUSTIFICATIVA  
 REDUZIR OS NÍVEIS DE RISCOS ASSOCIADOS A FENÔMENOS NATURAIS RECORRENTES COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E MITIGADORAS.  
 DEVIDO ÀS FREQUENTES ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Projeto	1241	PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS -	Ação Realizada	Unidade	1		200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SEDECTIAR:</b>							<b>40.292.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
 EXERCÍCIO 2015

CONSOLIDADO

Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE GESTORA: 3201 - FMCAR

PROGRAMA 0132 - INCENTIVO À CULTURA

OBJETIVO PÚBLICO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA, POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
					2015	2015	2015	2015
Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	Manutenção Realizada	Unidade	1		60.000,00	60.000,00
					<b>TOTAL:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL DA U.G. FMCAR:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
					<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.175.000.000,00</b>	<b>1.175.000.000,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento - A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação as projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. **RISCOS DA DÍVIDA** - Este é originado pelos passivos contingente que referem-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e portanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	318.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	318.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	682.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	682.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	2.120.000,00	Limitação de Empenhos.	4.452.000,00
Discrepância das projeções.	2.120.000,00		
Restituição de tributos	212.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.452.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.452.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>5.452.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.452.000,00</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE: Município de Angra dos Reis

### CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 366

F1. N.º 011



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

## **ANEXO III**

# **DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS**

Palácio Raul Pompéia - Praça Nilo Peçanha nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
CEP: 23.900-260 - Tel.: (24) 3365-6205 / Fax: (24) 3365-4298 - E-mail: [gpr@angra.rj.gov.br](mailto:gpr@angra.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017		% PIB (c / PIB) x 100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	
Receita Total	1.175.000.000,00	1.124.401.913,88	1.320.000.000,00	1.263.157.894,74	1.343.000.000,00	1.285.167.464,11	0,974
Receitas Primárias (I)	1.158.918.000,00	1.109.012.440,19	1.315.875.385,00	1.259.210.894,74	1.338.689.777,33	1.281.042.849,12	0,971
Despesa Total	1.175.000.000,00	1.124.401.913,88	1.320.000.000,00	1.263.157.894,74	1.343.000.000,00	1.285.167.464,11	0,974
Despesas Primárias (II)	1.095.690.000,00	1.048.507.177,03	1.233.463.250,00	1.180.347.607,66	1.247.584.706,25	1.193.860.962,92	0,905
Resultado Primário (III) = (I - II)	63.228.000,00	60.505.263,16	82.412.135,00	78.863.287,08	91.105.071,08	87.181.886,20	0,066
Resultado Nominal	(21.996.507,90)	(21.049.289,86)	(21.049.289,86)	(20.142.861,11)	(20.142.861,11)	(19.275.465,17)	-0,015
Dívida Pública Consolidada	92.107.944,40	88.141.573,59	88.141.573,59	84.346.003,43	84.346.003,43	80.713.878,88	0,061
Dívida Consolidada Líquida	64.158.764,60	61.395.946,99	61.395.946,99	58.752.102,38	58.752.102,38	56.222.107,54	0,043

FONTE: Balanço Consolidado



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

### DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

#### NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de 2015 e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2015	2016	2017
IPCA (%)	4,5	4,5	4,5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2015 ..... Valor Corrente / 1,045  
2016 ..... Valor Corrente / 1,0920  
2017 ..... Valor Corrente / 1,1411

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2011, no valor de **R\$ 10.845.430.000,00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2011 a junho de 2014, obtendo o resultado de **R\$ 12.625.134.670,60**.



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	933.602.000,00	14,38%	756.286.723,93	11,65%	(177.315.276,07)	-18,99%
Receitas Primárias (I)	898.573.260,00	13,84%	753.614.133,70	11,61%	(144.959.126,30)	-16,13%
Despesa Total	933.602.000,00	14,38%	788.157.482,19	12,14%	(145.444.517,81)	-15,58%
Despesas Primárias (II)	853.661.000,00	13,15%	774.208.921,54	11,92%	(79.452.078,46)	-9,31%
Resultado Primário (III) = (I-II)	44.912.260,00	0,69%	(20.594.787,84)	-0,32%	(65.507.047,84)	-145,86%
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	-0,04%	(16.366.414,00)	-0,25%	(13.550.548,12)	481,22%
Dívida Pública Consolidada	45.865.214,67	0,71%	90.330.789,00	1,39%	44.465.574,33	96,95%
Dívida Consolidada Líquida	10.536.089,33	0,16%	48.085.190,70	0,74%	37.549.101,37	356,39%

FONTE: Balanço Consolidado



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

## DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

### NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2013, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R\$ 933.602.000,00 e a realizada de R\$ 756.286.723,93 evidencia uma diferença inferior a 18,99%, correspondente a um montante de R\$ 177.315.276,07.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2013, comparando-se a receita prevista de R\$ 898.573.260,00 e a realizada, no valor de R\$ 753.614.133,70, uma diferença de -16,13%, correspondente a um montante de -R\$ 144.959.126,30.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 933.602.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 788.157.482,19, constata-se uma diferença de -15,58%, correspondente a -R\$ 145.444.517,81.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2013, comparando-se a despesa prevista de R\$ 853.661.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 774.208.921,54, uma diferença de -9,31%, correspondente a um montante de -R\$ 79.452.078,46 milhões.



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	815.516.292,83	7%	933.602.000,00	14%	973.500.000,00	4%	1.175.000.000,00	21%	1.320.000.000,00	12%	1.343.000.000,00	2%
Receitas Primárias (I)	749.258.203,30	3%	879.379.240,00	17%	946.856.800,00	8%	1.158.918.000,00	22%	1.315.875.385,00	14%	1.338.689.777,33	2%
Despesa Total	733.078.599,86	2%	933.602.000,00	27%	973.500.000,00	4%	1.175.000.000,00	21%	1.320.000.000,00	12%	1.343.000.000,00	2%
Despesas Primárias (II)	720.800.520,77	1%	923.602.000,00	28%	896.186.000,00	-3%	1.095.690.000,00	22%	1.233.463.250,00	13%	1.247.584.706,25	1%
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.457.682,53	46%	(44.222.740,00)	-255%	50.670.800,00	-215%	63.228.000,00	25%	82.412.135,00	30%	91.105.071,08	11%
Resultado Nominal	(5.667.955,20)	92%	(2.815.865,88)	-50%	(2.815.865,88)	0%	(21.996.507,90)	681%	(21.049.289,86)	-4%	(20.142.861,11)	-4%
Dívida Pública Consolidada	(70.803.221,50)	-247%	45.865.214,67	-165%	77.541.440,60	69%	92.107.944,40	19%	88.141.573,59	-4%	84.346.003,43	-4%
Dívida Consolidada Líquida	(70.803.221,50)	-740%	10.536.089,33	-115%	27.523.269,00	161%	64.138.764,60	133%	61.395.946,99	-4%	58.752.102,38	-4%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	785.397.142,86	8%	889.144.761,90	13%	931.578.947,37	5%	1.124.401.913,88	21%	1.263.157.894,74	12%	1.285.167.464,11	2%
Receitas Primárias (I)	765.674.285,71	10%	837.504.057,14	9%	906.083.062,20	8%	1.109.012.440,19	22%	1.259.210.894,74	14%	1.281.042.849,12	2%
Despesa Total	785.397.142,86	15%	889.144.761,90	13%	931.578.947,37	5%	1.124.401.913,88	21%	1.263.157.894,74	12%	1.285.167.464,11	2%
Despesas Primárias (II)	777.397.142,86	15%	879.620.952,38	13%	857.594.258,37	-3%	1.048.507.177,03	22%	1.180.347.607,66	13%	1.193.860.962,92	1%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(11.722.857,15)	-163%	(42.116.895,24)	259%	48.488.803,83	-215%	60.505.263,16	25%	78.863.287,08	30%	87.181.886,20	11%
Resultado Nominal	6.749.940,18	-340%	(2.681.777,03)	-140%	(2.694.608,50)	0%	(21.049.289,86)	681%	(20.142.861,11)	-4%	(19.275.465,17)	-4%
Dívida Pública Consolidada	69.704.158,61	52%	43.681.156,83	-37%	74.202.335,50	70%	88.141.573,59	19%	84.346.003,43	-4%	80.713.878,88	-4%
Dívida Consolidada Líquida	63.367.416,91	501%	10.034.370,79	15,84%	26.338.056,46	162%	61.395.946,99	133%	58.752.102,38	-4%	56.222.107,54	-4%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo

Índices de Inflação

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
5	5	5	4,5	4,5	4,5	4,5



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2015**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

	2013	%	2012	%	2011	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital	R\$ 709.459.998,79	100,00	R\$ 788.807.742,64	100,00	R\$ 688.121.580,67	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 709.459.998,79</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 788.807.742,64</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 688.121.580,67</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

	2013	%	2012	%	2011	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio	R\$ 508.051,15	100,00	R\$ 704.349,56	100,00	R\$ 302.542,74	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 508.051,15</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 704.349,56</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 302.542,74</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00			
	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)	
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>				
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>				
VALOR (III)	2013 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	2012 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2011 (i) = ((c - IIIf)	

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

## **DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

### **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

### **2 – METODOLOGIA**

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

### **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2011.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
 GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 316

F1. N.º 020



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2015**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	68.424.011,62	73.175.002,60	48.295.066,80
RECEITAS CORRENTES	68.424.011,62	73.175.002,60	48.295.066,80
Receita de Contribuições dos Segurados	34.204.059,04	23.426.610,00	27.384.922,30
Pessoal Civil	34.204.059,04	23.426.610,00	27.384.922,30
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	34.861,30	15.241,70
Receita Patrimonial	26.858.436,33	46.526.025,70	15.497.725,90
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.361.516,25	3.187.505,60	5.397.176,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.316.399,05	3.187.307,60	5.359.917,00
Outras Receitas Correntes	2.045.117,20	198,00	37.259,90
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	26.014.926,32	26.471.981,40
RECEITAS CORRENTES	-	26.014.926,32	26.471.981,40
Receita de Contribuições	-	25.628.178,70	18.064.408,10
Patronal	-	18.900.090,70	18.064.408,10
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	6.728.088,00	8.407.540,60
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	386.747,62	32,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>68.424.011,62</b>	<b>99.189.928,92</b>	<b>74.767.048,20</b>

DESPESAS	2011	2012	2013
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	29.749.144,02	39.480.933,30	46.017.588,20
ADMINISTRAÇÃO	25.380.319,64	1.515.718,90	1.752.063,30
Despesas Correntes	25.370.275,64	1.514.628,90	1.742.176,90
Despesas de Capital	10.044,00	1.090,00	9.886,40
PREVIDÊNCIA	4.368.824,38	37.965.214,40	44.265.524,90
Pessoal Civil	4.368.824,38	37.965.214,40	44.265.524,90
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>29.749.144,02</b>	<b>39.480.933,30</b>	<b>46.017.588,20</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>38.674.867,60</b>	<b>59.708.995,62</b>	<b>28.749.460,00</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	R\$ 25.484.607,20	R\$ 16.677.991,20
Plano Financeiro	-	-	R\$ 16.677.991,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	R\$ 16.677.991,20
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	R\$ 25.484.607,20	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	R\$ 25.484.607,20	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>38.674.867,60</b>	<b>59.708.995,62</b>	<b>67.941.000,00</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>188.615.463,40</b>	<b>252.389.074,30</b>	<b>350.493.004,50</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 316

F1. N.º 021



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2015**

**PLANO FINANCEIRO**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPEÇAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	36.685.182,87	36.685.182,87	-	-
2015	43.935.164,88	43.935.164,88	-	-
2016	48.258.868,48	48.258.868,48	-	-
2017	53.519.311,18	53.519.311,18	-	-
2018	58.820.448,13	58.820.448,13	-	-
2019	62.862.111,55	62.862.111,55	-	-
2020	67.206.432,05	67.206.432,05	-	-
2021	71.485.773,89	71.485.773,89	-	-
2022	75.198.656,88	75.198.656,88	-	-
2023	78.594.736,45	78.594.736,45	-	-
2024	80.968.256,03	80.968.256,03	-	-
2025	82.327.852,21	82.327.852,21	-	-
2026	82.658.236,55	82.658.236,55	-	-
2027	82.802.177,28	82.802.177,28	-	-
2028	82.651.519,79	82.651.519,79	-	-
2029	81.981.733,73	81.981.733,73	-	-
2030	80.807.615,76	80.807.615,76	-	-
2031	79.231.618,05	79.231.618,05	-	-
2032	77.502.301,15	77.502.301,15	-	-
2033	75.640.322,57	75.640.322,57	-	-
2034	73.688.427,84	73.688.427,84	-	-
2035	71.646.906,80	71.646.906,80	-	-
2036	69.514.557,45	69.514.557,45	-	-
2037	67.291.375,08	67.291.375,08	-	-
2038	64.981.192,24	64.981.192,24	-	-
2039	62.587.596,77	62.587.596,77	-	-
2040	60.114.051,49	60.114.051,49	-	-
2041	57.566.185,21	57.566.185,21	-	-
2042	54.951.350,75	54.951.350,75	-	-
2043	52.275.339,72	52.275.339,72	-	-
2044	49.546.977,71	49.546.977,71	-	-
2045	46.776.582,18	46.776.582,18	-	-
2046	43.974.924,49	43.974.924,49	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 316

F1. N.º 022

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2047	41.153.270,34	41.153.270,34	-	-
2048	38.327.956,02	38.327.956,02	-	-
2049	35.513.874,47	35.513.874,47	-	-
2050	32.724.117,09	32.724.117,09	-	-
2051	29.975.243,54	29.975.243,54	-	-
2052	27.287.012,47	27.287.012,47	-	-
2053	24.673.648,79	24.673.648,79	-	-
2054	22.150.132,29	22.150.132,29	-	-
2055	19.730.425,71	19.730.425,71	-	-
2056	17.428.014,62	17.428.014,62	-	-
2057	15.257.288,71	15.257.288,71	-	-
2058	13.228.927,07	13.228.927,07	-	-
2059	11.348.651,33	11.348.651,33	-	-
2060	9.618.781,37	9.618.781,37	-	-
2061	8.045.138,00	8.045.138,00	-	-
2062	6.633.359,70	6.633.359,70	-	-
2063	5.382.184,73	5.382.184,73	-	-
2064	4.286.797,24	4.286.797,24	-	-
2065	3.345.486,89	3.345.486,89	-	-
2066	2.552.320,25	2.552.320,25	-	-
2067	1.898.020,02	1.898.020,02	-	-
2068	1.371.049,63	1.371.049,63	-	-
2069	959.523,36	959.523,36	-	-
2070	648.328,12	648.328,12	-	-
2071	421.750,55	421.750,55	-	-
2072	262.912,53	262.912,53	-	-
2073	156.665,13	156.665,13	-	-
2074	89.382,11	89.382,11	-	-
2075	49.040,96	49.040,96	-	-
2076	25.888,60	25.888,60	-	-
2077	13.251,93	13.251,93	-	-
2078	6.802,76	6.802,76	-	-
2079	3.593,49	3.593,49	-	-
2080	2.122,22	2.122,22	-	-
2081	1.478,12	1.478,12	-	-
2082	1.181,39	1.181,39	-	-
2083	1.000,38	1.000,38	-	-
2084	854,09	854,09	-	-
2085	721,21	721,21	-	-
2086	598,41	598,41	-	-
2087	486,16	486,16	-	-
2088	385,09	385,09	-	-
2089	295,72	295,72	-	-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 316

F1. N.º 025

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	64.485.040,40	19.266.551,28	44.079.455,61	418.773.264,80
2015	67.437.975,54	20.038.397,05	46.192.202,97	464.965.467,77
2016	70.276.665,34	20.908.613,24	48.088.234,05	513.053.701,82
2017	73.229.518,25	21.800.041,24	50.072.869,88	563.126.571,70
2018	76.258.848,31	22.739.885,86	52.080.958,89	615.207.530,59
2019	79.354.000,40	23.871.879,15	53.957.837,47	669.165.368,06
2020	82.469.872,94	25.281.973,34	55.572.158,79	724.737.526,85
2021	85.555.915,00	26.942.954,17	56.900.275,58	781.637.802,43
2022	88.658.175,79	28.724.559,39	58.118.170,03	839.755.972,46
2023	91.808.767,87	30.539.207,87	59.345.186,85	899.101.159,31
2024	94.890.926,53	32.753.898,92	60.097.192,07	959.198.351,38
2025	97.762.866,25	35.711.017,15	59.889.623,43	1.019.087.974,81
2026	100.772.063,12	38.140.727,63	60.339.376,28	1.079.427.351,09
2027	103.971.012,31	40.035.054,30	61.506.481,24	1.140.933.832,33
2028	106.976.733,08	42.549.493,86	61.851.993,85	1.202.785.826,18
2029	109.765.602,74	45.576.752,80	61.459.089,85	1.264.244.916,03
2030	112.458.655,90	48.742.985,86	60.822.124,34	1.325.067.040,37
2031	115.092.935,37	51.910.366,76	60.115.410,16	1.385.182.450,53
2032	117.819.984,91	54.501.564,04	60.067.232,92	1.445.249.683,45
2033	120.605.812,00	56.547.605,68	60.611.947,09	1.505.861.630,54
2034	122.475.796,65	61.111.011,34	57.711.750,53	1.563.573.381,07
2035	123.629.352,98	67.026.678,65	52.730.457,46	1.616.303.838,53
2036	124.990.262,92	71.332.931,79	49.552.781,25	1.665.856.619,78
2037	126.499.417,07	74.620.327,68	47.528.266,52	1.713.384.886,30
2038	128.186.466,02	77.026.059,33	46.548.534,45	1.759.933.420,75
2039	128.498.324,56	82.985.061,50	40.624.678,48	1.800.558.099,23
2040	127.973.178,44	90.187.134,59	32.604.144,20	1.833.162.243,43
2041	128.356.383,33	93.379.824,28	29.483.745,42	1.862.645.988,85
2042	129.054.747,35	94.976.352,25	28.256.012,65	1.890.902.001,50
2043	128.892.844,49	98.052.638,97	24.668.480,13	1.915.570.481,63
2044	128.115.679,61	102.082.305,95	19.491.344,74	1.935.061.826,37
2045	128.066.668,00	103.643.429,02	17.488.688,33	1.952.550.514,70
2046	128.653.416,44	103.037.826,23	18.264.966,51	1.970.815.481,21
2047	129.544.646,36	101.777.034,64	19.975.950,60	1.990.791.431,81
2048	130.179.933,47	101.036.052,48	20.884.720,21	2.011.676.152,02
2049	131.036.383,75	99.735.679,09	22.545.994,23	2.034.222.146,25
2050	132.665.914,37	96.966.313,45	26.419.607,87	2.060.641.754,12
2051	134.661.342,03	93.846.792,20	30.977.757,19	2.091.619.511,31
2052	137.014.771,73	90.527.392,21	36.060.379,32	2.127.679.890,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 316

F1. N.º 024

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2053	139.728.618,54	87.073.164,47	41.602.833,87	2.169.282.724,50
2054	142.810.330,22	83.550.872,63	47.543.680,17	2.216.826.404,67
2055	146.293.863,38	79.955.759,56	53.919.379,75	2.270.745.784,42
2056	150.220.321,12	76.278.766,03	60.777.707,59	2.331.523.492,01
2057	154.605.352,13	72.562.904,76	68.088.769,02	2.399.612.261,03
2058	159.481.445,65	68.811.575,52	75.878.971,07	2.475.491.232,10
2059	164.875.894,42	65.049.040,75	84.148.500,67	2.559.639.732,77
2060	170.820.674,39	61.288.896,87	92.912.723,34	2.652.552.456,11
2061	177.348.885,14	57.546.598,62	102.186.089,08	2.754.738.545,19
2062	184.494.530,51	53.834.632,92	111.986.728,31	2.866.725.273,50
2063	192.292.987,50	50.165.892,84	122.333.535,22	2.989.058.808,72
2064	200.780.947,81	46.552.529,47	133.247.245,33	3.122.306.054,05
2065	209.996.476,91	43.006.846,09	144.749.587,44	3.267.055.641,49
2066	219.979.168,53	39.538.640,87	156.866.081,67	3.423.921.723,16
2067	230.770.383,04	36.158.381,34	169.623.088,95	3.593.544.812,11
2068	242.413.426,00	32.880.322,64	183.044.855,84	3.776.589.667,95
2069	254.953.382,22	29.718.237,40	197.157.602,45	3.973.747.270,40
2070	268.437.079,89	26.681.738,71	211.993.146,27	4.185.740.416,67
2071	282.913.597,16	23.781.218,39	227.584.452,16	4.413.324.868,83
2072	298.434.406,29	21.028.417,07	243.965.187,03	4.657.290.055,86
2073	315.053.433,40	18.434.671,69	261.171.511,38	4.918.461.567,24
2074	332.827.057,03	16.007.458,50	279.245.513,18	5.197.707.080,42
2075	351.814.514,26	13.752.810,46	298.233.173,34	5.495.940.253,76
2076	372.078.365,63	11.679.722,86	318.180.400,48	5.814.120.654,24
2077	393.684.347,90	9.793.479,23	339.139.531,83	6.153.260.186,07
2078	416.701.767,92	8.097.891,65	361.167.459,22	6.514.427.645,29
2079	441.203.943,64	6.596.072,47	384.325.269,10	6.898.752.914,39
2080	467.268.354,98	5.287.433,42	408.681.363,36	7.307.434.277,75
2081	494.976.997,93	4.165.407,29	434.314.058,95	7.741.748.336,70
2082	524.417.235,35	3.221.997,43	461.307.854,34	8.203.056.191,04
2083	555.682.161,07	2.446.227,11	489.755.307,36	8.692.811.498,40
2084	588.870.998,81	1.821.578,00	519.759.956,62	9.212.571.455,02
2085	624.089.882,00	1.328.673,19	551.434.376,76	9.764.005.831,78
2086	661.452.540,66	948.625,05	584.897.473,63	10.348.903.305,41
2087	701.080.635,10	663.061,72	620.274.744,89	10.969.178.050,30
2088	743.104.221,56	453.383,66	657.699.439,70	11.626.877.490,00
2089	787.662.316,38	302.839,46	697.310.994,84	12.324.188.484,84



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 2015**

AMF Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2015	2016	
ISSQN	Isenção/ Compensação	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo.	R\$ 1.722.000,00	R\$ 1.500.000,00	Decreto 7.468 de 31 de maio de 2010, alteração da base de cálculo das atividades de construção civil, Recadastramento Imobiliário e Incremento das Ações Fiscais.
IPTU	Isenção	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); contribuintes de baixa renda; contribuintes possuidores de imóveis acima da cota alométrica de 60m	R\$ 4.765.000,00	R\$ 4.876.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.487.000,00</b>	<b>R\$ 6.376.000,00</b>	<b>R\$ 18.983.000,00</b>

FONTE: Leis nº 262/84, 264/93, 1.000/00, 1.129/01, 1.142/01, 1.445/03, 1.634/05, 1.919/07, 2.086/09, 2.492/10 e 2.493/10, bem como o Decreto nº 7.468/2010.



Estado do Rio de Janeiro  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Gabinete da Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2015**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	107.800.066,89
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	68.472.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	39.328.066,89
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	39.328.066,89
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>39.328.066,89</b>



**Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita**

Especificação	2013		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	<b>872.689.800,00</b>	<b>793.417.673,14</b>	<b>-79.272.126,86</b>
Receita Tributária	195.639.060,00	158.703.810,60	-36.935.249,40
Receita de Contribuições	32.964.000,00	31.338.111,80	-1.625.888,20
Receita Patrimonial	29.558.740,00	25.415.997,12	-4.142.742,88
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.617.000,00	5.131.413,72	-485.586,28
Transferências Correntes	570.627.000,00	541.437.842,21	-29.189.157,79
Outras Receitas Correntes	38.284.000,00	31.390.497,69	-6.893.502,31
<b>Receitas de Capital</b>	<b>99.126.000,00</b>	<b>7.754.278,27</b>	<b>-91.371.721,73</b>
Operações de Crédito	24.664.000,00	841.116,68	-23.822.883,32
Alicenação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	74.462.000,00	6.913.161,59	-67.548.838,41
<b>Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias</b>	<b>29.257.000,00</b>	<b>26.471.981,38</b>	<b>-2.785.018,62</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-67.470.800,00</b>	<b>-71.357.208,86</b>	<b>-3.886.408,86</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>933.602.000,00</b>	<b>756.286.723,93</b>	<b>-177.315.276,07</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>736.826.000,00</b>	<b>760.953.818,12</b>	<b>24.127.818,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	412.180.000,00	455.641.577,66	43.461.577,66
Juros e Encargos da Dívida	4.520.000,00	4.521.833,77	1.833,77
Outras Despesas Correntes	320.126.000,00	300.790.406,69	-19.335.593,31
<b>Despesas de Capital</b>	<b>126.835.000,00</b>	<b>27.203.664,07</b>	<b>-99.631.335,93</b>
Investimentos	120.355.000,00	17.776.937,19	-102.578.062,81
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Amortização da Dívida	5.480.000,00	9.426.726,88	3.946.726,88
<b>Reserva Orçamentária do Rpps</b>	<b>67.941.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-67.941.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000.000,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>933.602.000,00</b>	<b>788.157.482,19</b>	<b>-145.444.517,81</b>

FONTE: Balançetes da Receita e da Despesa – Consolidado



**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas  
do Município de Angra dos Reis  
Demonstração da Receita, Segundo a Categoria Econômica**

Descrição	2015	2016	2017
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 1.082.345.200,00</b>	<b>R\$ 1.235.856.809,00</b>	<b>R\$ 1.255.070.365,40</b>
Receita Tributária	R\$ 191.311.420,00	R\$ 199.920.433,90	R\$ 208.916.853,43
Receita de Contribuições	R\$ 52.357.000,00	R\$ 54.713.065,00	R\$ 57.175.152,93
Receita Patrimonial	R\$ 71.314.000,00	R\$ 74.523.130,00	R\$ 77.876.670,85
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 6.435.000,00	R\$ 6.724.575,00	R\$ 7.027.180,88
Transferências Correntes	R\$ 738.834.780,00	R\$ 876.888.420,10	R\$ 879.948.399,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 22.093.000,00	R\$ 23.087.185,00	R\$ 24.126.108,33
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 127.251.800,00</b>	<b>R\$ 120.297.056,00</b>	<b>R\$ 125.710.423,52</b>
Operações de Crédito	R\$ 12.135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 115.116.800,00	R\$ 120.297.056,00	R\$ 125.710.423,52
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>	<b>R\$ 50.527.000,00</b>	<b>R\$ 52.800.715,00</b>	<b>R\$ 55.176.747,18</b>
<b>Contas Retificadoras da Receita</b>	<b>-R\$ 85.124.000,00</b>	<b>-R\$ 88.954.580,00</b>	<b>-R\$ 92.957.536,10</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 1.175.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.320.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.343.000.000,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 936.880.000,00</b>	<b>R\$ 993.043.100,00</b>	<b>R\$ 1.052.713.784,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 560.140.000,00	R\$ 599.349.800,00	R\$ 641.304.286,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.750.000,00	R\$ 4.963.750,00	R\$ 5.187.118,75
Outras Despesas Correntes	R\$ 371.990.000,00	R\$ 388.729.550,00	R\$ 406.222.379,75
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 170.560.000,00</b>	<b>R\$ 252.698.900,00</b>	<b>R\$ 207.702.215,50</b>
Investimentos	R\$ 163.260.000,00	R\$ 245.070.400,00	R\$ 199.730.433,00
Inversões Financeiras	R\$ 300.000,00	R\$ 313.500,00	R\$ 327.607,50
Amortização da Dívida	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.315.000,00	R\$ 7.644.175,00
<b>Reserva Orçamentária do Rpps</b>	<b>R\$ 66.560.000,00</b>	<b>R\$ 73.258.000,00</b>	<b>R\$ 81.584.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.175.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.320.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.343.000.000,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Gabinete da Prefeita

**Nota:**

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de **2013**, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2015, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2013, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2013 até o fim do respectivo ano.